

## SOLICITAÇÃO

Do Srº. Secretário de Administração  
Ao Exma. Sr. Gestora Municipal

**Assunto:** Solicitação de Abertura de procedimento para Adesão a Ata De Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, inerente a aquisição de Veículo, Tipo Van 14 +1, para atender o transporte escolar do município de São Valério - TO.

Exma. Srª. Gestora,

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – SICAP-LCO, bem como Portal da Transparência de vários municípios, sendo identificado o Pregão Eletrônico nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, no qual a empresa **DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA**, foi vencedora de do item 01, cuja especificações atende a necessidade do Fundo Municipal de Educação de São Valério.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (Declaração de Pesquisa de Preços), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Considerando que o valor médio estimado para a contratação aporta no valor total de **R\$ 320.266,67 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Sessenta Seis Reais e Sessenta Sete Centavos)**

Considerando a ata de registro de preços nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, na qual o valor total estimado do item que pretende-se para contratação ficará no valor total de **R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil Reais)**

Considerando que a possibilidade de uma adesão gerará economia ao cofre municipal no valor total de **R\$ 37.266,67 (Trinta e sete Mil, Duzentos e Sessenta Seis Reais e Sessenta Sete Centavos)**, em comparação com a média obtida.

Considerando que o valor estimado, foi realizado com contratações realizadas através de pregão, onde o fluxo estimado é alto, havendo grande procura por parte das licitantes interessadas, portanto atratividade do mercado.

Contudo, nas pesquisas de mercado pode-se verificar que os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, demonstrando que a contratação através da adesão á ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, é mais vantajosa para a administração, tendo em vista que na proposta registrada consta valor abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas da contratação constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações da contratação que o Fundo Municipal de Educação de São Valério pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Fundo Municipal de Educação, ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Público, fator que propicia segurança de que os itens contratados atenderão a demanda do Fundo Municipal de Educação São Valério, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe:

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse.

Art. 1º. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Diante disso, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Fundo Municipal de Educação de São Valério.

Considerando a possibilidade de Adesão resta consignado com fulcro no art. 1º, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023.

Considerando que a adesão torna-se mais vantajosa para esta administração tendo em vista a economicidade do valor médio estimado.

Mediante fatos relacionados acima, venho solicitar a V.Exa. a Adesão a Ata De Registro de Preços nº 001/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, que visa a aquisição de veículo, 0km, tipo Van 14 +1, com vigência de 12(doze) meses, para aderir a empresa:

- **DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA, CNPJ/MF 02.115.533/0001-44**, endereço na Av. Santos Dumont,985 – Setor Rodoviário - Araguaína -Tocantins - CEP 77818'070, representante: PAULO EDGAR TAVARES.

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCUTO TIPO VAN, "0" ZERO KM, FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR 2024 / 2024' AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 VETOCIDADES, CÂMERA DE RÉ, DIREÇÃO HIDRÁUTICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA HIDRÁUTICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0. DIESET, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 TITROS, COMBUSTÍVEL DIESET, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 3.500MM,  FREIOS ABS, AIR BAG, CONJUNTO E TRAVAS E RETROVISORES, CONTROTE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SISTEMA ANTI-CAPOTAMENTO, MÍNIMO DE 14+1 LUGARES, JANELAS LATERIAS FIXA, LUZES EXTERNAS DE TETO PARA SINALIZAÇÃO, TACÓGRAFO, FAIXAS REFLEXIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, FAIXAS FIXADAS NAS TATERAIS, EM ADESIVO NA COR AMARELA PADRÃO COM A NOMENCTATURA "ESCOLAR" EM PRETO, E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PETA TEGISTAÇÃO DE TRÂNSITO. COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, COM TODAS AS TAXAS PAGAS	UND	01	R\$ 283.000,00	R\$ 283.000,00
<b>Valor Total R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais)</b>					

Portanto, considerando serem os objetos idênticos e a possibilidade de adesão considerando a quantidade licitada pelo Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, bem como, a agilidade na entrega dos itens e ainda evitando maiores despesas com publicações solicita-se adesão à respectiva Ata de Registro de Preços.

Diante disto, JUSTIFICAMOS a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 14.770/2023, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, **AV. TOCANTINS, Nº 280 – CENTRO, CEP: 77390-000, CNPJ Nº 31.237.827/0001-47, SÃO VALÉRIO – TO, TEL: 63 3359 - 1619, [www.saovalerio.to.gov.br](http://www.saovalerio.to.gov.br), [licitacao@saovalerio.to.gov.br](mailto:licitacao@saovalerio.to.gov.br).**

uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Fundo Municipal de Educação de São Valério - TO

Sem mais para o momento,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2024

Bruno Leonardo C. Carneiro  
Pregoeiro  
Portaria Nº: 33/2024

---

BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO  
PREGOEIRO